



**Instituto de Previdência do
Município de Caucaia**

CONTROLES INTERNOS – 2023.1

SUMÁRIO

<u>DIRETORIA EXECUTIVA</u>	03
<u>INTRODUÇÃO</u>	04
<u>BENEFÍCIOS E SEGURADOS</u>	05
<u>FOLHA DE PAGAMENTO</u>	09
<u>INVESTIMENTOS</u>	12
<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>	16
<u>ARRECADACÃO</u>	17
<u>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</u>	18
<u>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u>	19
<u>TRANSPARÊNCIA</u>	26
<u>ANÁLISE DE ADEÇÃO AO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO</u>	27
<u>RECOMENDAÇÕES</u>	29
<u>CONCLUSÃO</u>	31

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

MIRELA ZARANZA DE SOUSA

Vice-Presidente:

RODRIGO CHAVES FERREIRA GOMES

ASSESSORIA ESPECIAL- JURÍDICO

ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA

BRUNO BARRETO SOUZA

Gerente de Unidade – FINANCEIRO

JUCINALDO LIMA CRUZ

Gerente de Unidade - JURIDICO

ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA

ASSESSOR TECNICO I – SUPORTE DIRETORIA

ERICA ALESSANDRA NUNES DE MIRANDA

ASSESSOR TECNICO I

MARIO CASCAES GADELHA

ASSESSOR TECNICO I

MARUZA DA COSTA MOREIRA

ASSESSOR TECNICO II

Assessor Técnico – Benefícios e Atuária

FRANCISCA JULIANE B DO NASCIMENTO

ASSESSOR TECNICO II - FINANCEIRO

ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO

ASSESSOR TECNICO II – BENEFÍCIOS

ANA PAULA SILVA DOS SANTOS

ASSESSOR TECNICO II – BENEFÍCIOS

CANDIDA REGINA TORQUATO VIEIRA

ASSESSOR TECNICO II – PERICIA

DAVI SILVA CEZAR

ASSESSOR TECNICO II – SUPORTE BASE DE DADOS CADASTRAIS

EVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR

ASSESSOR TECNICO II – SUPORTE RECEPÇÃO/PROTOCOLO

JESSICA BARBOSA PAIVA

ASSESSOR TECNICO II – SUPORTE COMUNICAÇÃO
JOSE RODRIGUES DE MENESES

ASSESSOR TECNICO II – SUPORTE BENEFÍCIOS
MARIA MAIARA ALMEIDA RODRIGUES

ASSESSOR TECNICO II – SUPORTE PERÍCIA
VERBENIA MARIA FORTE BRAGA

ASSESSOR TECNICO II – SUPORTE BENEFÍCIOS
YAGO RODRIGUES SAMPAIO

ASSESSOR TECNICO II – SUPORTE COMPREV
YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA

CHEFE DE NUCLEO III - SUPORTE RECEPÇÃO
FELIPE MONTEIRO DE SANTANA

INTRODUÇÃO

Este relatório tem a missão de cumprir às exigências contidas nos Programas de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com o fito de atestar a conformidade dos procedimentos adotados nos setores do IPMC, relativo ao 1º semestre do exercício financeiro de 2023.

Para a realização deste trabalho, esta Unidade de Controle Interno considerou o seu escopo e se baseou nos Procedimentos e Técnicas de Controle que compreende o exame de documentos, a observação física de bens, o comparativo entre previsão e execução orçamentária, a entrevista com servidores e Diretoria, a análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou não dos controles existentes, bem como a conformidade legal e a adequação com os requisitos estabelecidos no Manual do PRÓ-GESTÃO versão 3.5.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ÁREAS MAPEADAS

As áreas (setores) analisadas foram escolhidas com base na aderência do PRÓ- GESTÃO referente à pretensa ascensão ao Nível I, a fim de verificar a conformidade e gerações de informações para tomada de decisão do Gestor nesta Entidade, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das atividades inerentes a cada área.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

De acordo com o artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ocorreu à limitação do rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte.

Assim, foram extraídas das publicações do Diário Oficial do Município de Caucaia, o quantitativo de 32 (trinta e dois) benefícios (aposentadorias e pensões) concedidos no **primeiro semestre** do exercício financeiro de 2023, **conforme planilhas abaixo:**

APOSENTADORIA	
QUANTIDADE	TIPO
21	APOSENT. VOLUNTÁRIA
-	APOSENT. INCAPACIDADE PERMANENTE
3	APOSENT. COMPULSÓRIA
	APOSENT. ESPECIAL MAGISTÉRIO
4	APOSENT. IDADE
-	APOSENTADORIA ESPECIAL MÉDICO
TOTAL	28

PENSÃO POR MORTE	
QUANTIDADE	TIPO DE BENEFICIÁRIO
4	CÔNJUGE
0	COMPANHEIRO
0	FILHO
0	PAIS
0	FILHO MAIOR INVÁLIDO
TOTAL	4

1º SEMESTRE EXERCÍCIO 2023	
QUANTIDADE	TIPO
28	APOSENTADORIAS
04	PENSÕES
TOTAL: 32	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade com a legislação vigente à época da referida concessão.

Os processos foram selecionados a fim de verificar a conformidade no que tange ao enquadramento dos benefícios concedidos com a legislação vigente.

Na análise aos processos verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, mapeamento, manualização, autorização dos responsáveis, publicação dos atos concessórios e envio dos autos processuais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, para a apreciação da legalidade dos procedimentos adotados.

Os responsáveis pelas áreas mapeadas testaram o tempo gasto na concessão do benefício e/ou tramitação do processo no período observado neste relatório e enviaram as informações para apreciação

De acordo com os testes de conformidade, verificou-se que a média de dias decorridos desde o pedido do benefício (aposentadoria e pensão) até a sua devida concessão é de, aproximadamente **60 (sessenta) dias úteis**.

Assim, cumpre informar que esse diagnóstico foi elaborado para demonstrar a média de dias para concessão desses benefícios.

Verifica-se, entretanto, que os responsáveis pela área mapeada não apresentaram estratégias para o estabelecimento de metas a serem atingidas no intuito de melhorar os processos e os indicadores, já que, segundo alegam, a concessão de um benefício pode demandar

IMPREVISTOS que justificaria um gasto de tempo muito superior ao tempo estimado.

FOLHA DE PAGAMENTO

Sobre a Folha de Pagamento do IPMC está inserida dentro das atribuições do setor de Gerência de Execução Programática, representado pelo Gerente Financeiro.

Entre as demais atividades pertencentes à área, cumpre a de “Controlar as atividades relacionadas ao processamento da folha de pagamento dos servidores inativos, pensionistas e servidores ativos do IPMC, mantendo os controles estabelecidos pelas normas internas e legislação vigente”.

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPM Caucaia conta, até o mês de junho, com 1.581 (mil, quinhentos e oitenta e um) benefícios ativos, sendo 1.376 (mil, trezentos e setenta e seis) benefícios de aposentadoria e 205 (duzentos e cinco) benefícios de pensão por morte, totalizando os valores conforme abaixo:

BENEFÍCIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
APOSENTADORIA	R\$ 6.237.249,44	R\$ 7.734.103,96	R\$ 6.951.925,17	R\$ 7.159.389,20	R\$ 7.002.044,69	R\$ 7.031.350,78
PENSÃO	R\$ 534.950,08	R\$ 444.776,19	R\$ 516.189,51	R\$ 517.480,87	R\$ 524.365,98	R\$ 529.846,63
TOTAL	R\$ 6.772.199,52	R\$ 8.178.880,15	R\$ 7.468.114,68	R\$ 7.676.870,07	R\$ 7.526.410,67	R\$ 7.561.197,41

Ademais, em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer tipo de erro ou ocorrência que prejudicasse a condução do processo desde a abertura até a sua conclusão.

Controle dos valores pagos pela FOPAG

Após o input dos dados da aposentadoria ou pensão no sistema de folha de pagamento, Setor de RH/ FOPAG de posse do processo de aposentadoria/pensão faz a conferência dos parâmetros definidos na matrícula do beneficiário, alterando-o, caso necessário, e após é feito o desbloqueio do benefício. A partir desta fase considera-se que o benefício está em folha de pagamento, apto a ser calculado.

Há processos que tramitam no Setor de Gerência de Execução Programática com o fim de promover alterações nos benefícios anteriormente concedidos, para os devidos reajustes, quando couber.

O setor de Gerência de Execução Programática, além de registrar no Sistema de Benefícios toda

a alteração efetivada na folha de pagamento, lança mão também de um segundo e não menos importante instrumento que viabiliza o controle dos valores lançados em folha. Trata-se da Planilha de Registro de Alterações da FOPAG. Nessa planilha são registradas todas as alterações, processo por processo, para que ao final se compare o valor total da Folha de Pagamento com o resultado da planilha citada. Dessa forma é possível identificar divergências surgidas e promover-se a devida correção.

Controle dos Óbitos:

O controle da exclusão dos benefícios por óbito do segurado vem sendo realizado através de cruzamento da base de dados do IPMC com o sistema SISOB (consiste em um banco de dados, com registros de óbitos nacional, alimentado pelos cartórios de todo o Brasil, administrado pelo INSS em parceria com a DATAPREV), bem como através do SIRC

Atualmente o controle pelo SISOB vem sendo gradualmente substituído pelo SIG-RPPS (Sistema de Informações Gerenciais – RPPS), que, segundo a Secretaria de Previdência, é uma ferramenta que possibilita ao usuário realizar consultas, por meio de relatórios, decorrentes do resultado cruzamento de dados e do CNIS/RPPS com outras bases de dados.

Nesse cruzamento se pode verificar o acúmulo indevido de cargos (RGPS ou em outro RPPS), descumprimento do teto remuneratório, recebimento de benefícios tanto de RPPS como de RGPS ou de Benefício Assistencial (LOAS) e identificação de óbito de segurado, bem como outras informações relevantes para a gestão do RPPS.

Ainda, o IPM Caucaia controla rigorosamente o recebimento das certidões de óbito dos beneficiários encaminhadas por parente ou representante legal e as encaminha para o setor de Gerência de Execução Programática, para fins de exclusão desses segurados da folha de pagamento.

Outra forma de realizar o controle de óbitos no IPM Caucaia é por meio da realização da Prova de Vida, que é a apresentação anual, realizada a cada doze meses, para os aposentados e pensionistas, para fins de controle e prova de vida, informando se houve ou não alterações em seus dados cadastrais. A prova de vida é obrigatória e condição necessária para a continuidade do recebimento de provento ou pensão, cabendo ainda, ao vinculado, a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados junto ao IPM de Caucaia.

Controle para Stakeholders (partes interessadas)

Mensalmente é enviado um Ofício à Prefeitura contendo a relação dos servidores que se aposentaram e passaram a constar na Folha de Pagamento do IPMC (em conformidade com a publicação do Ato Administrativo concessório de Aposentadoria no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caucaia), sinalizando à Secretaria Municipal de Administração quais os servidores do quadro efetivo que se aposentaram naquela competência para fins de exclusão destes da folha de pagamento da Prefeitura da Cidade de Caucaia, evitando o pagamento em duplicidade (Proventos de aposentadoria com Remuneração do cargo efetivo).

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

De acordo com o artigo 3º, § 5º, inciso II da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440/13, a gestão de aplicações de recursos do IPMC é própria, ou seja, este RPPS realiza diretamente a execução da sua Política de investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos respeitando os parâmetros da legislação em vigor.

Desse modo o IPMC cumpre as diretrizes formuladas pela Resolução CMN nº 4.963/21 e na Portaria MTP nº 1.467/22 para a aplicação dos seus recursos, conforme se verá nas informações prestadas a seguir.

Como se pode observar, foram atendidas as limitações e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, qual sejam, os Recursos do IPMC foram alocados nos seguintes seguimentos de aplicação: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários.

Conforme consta em relatório analítico do mês de **junho/2023** (último mês do 1º semestre do exercício de 2023) disponibilizado pelo Setor de Investimentos, verificou-se que o IPMC tem aplicado **R\$ 79.375.870,66** (setenta e nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), em seus Fundos de Investimentos Financeiros de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários.

Em análise ao referido relatório, verifica-se que consta em Ata a apreciação dessa Carteira de Investimentos pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como a devida aprovação desse relatório pelos Membros do Comitê e do Conselho,

comprovando assim a efetiva participação dos responsáveis pela gestão na aplicação dos recursos financeiros do IPMC.

As informações confrontadas nos relatórios de investimentos disponibilizados no site do IPM Caucaia, emitidos pela empresa de Consultoria Financeira “Andaluz”, e com as Atas do Comitê de Investimentos, guardam paridade com os enquadramentos dos investimentos indicados na Resolução 4.963/2021, bem como na Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Os saldos dos investimentos neste 1º semestre do exercício financeiro de 2023 estão discriminados na tabela abaixo:

SEMESTRE	SALDO:	Dif. %
JANEIRO	R\$83.045.705,23	
FEVEREIRO	R\$81.573.057,48	- 1,77%
MARÇO	R\$82.108.285,36	0,66%
ABRIL	R\$80.280.780,98	- 2,23%
MAIO	R\$81.743.231,51	1,82%
JUNHO	R\$79.375.870,66	- 2,90%

META DE RENTABILIDADE NO PERÍODO
Durante este período, o valor da Taxa de Meta Atuarial, referente ao IPCA+4,53, foi de 0,2896% e o IPMC atingiu o percentual de 1,6939% de rentabilidade em seus investimentos, superando com folga o percentual (teórico) necessário para este período.
Em termos financeiros, o IPMC Caucaia ganhou R\$ 1.322.169,17 no período, e, teve ainda uma sobra de capital previdenciário no valor de R\$ 468.737,32, sobra esta já investida no mercado financeiro.

Em relação à meta de retorno pudemos verificar que conforme o quadro disponibilizado acima, neste período o setor de investimento ultrapassou a meta estipulada. Tais informações foram extraídas dos relatórios da empresa de consultoria disponibilizados pelo Setor Responsável.

Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs (Formulário padrão para a movimentação junto às instituições financeiras), verificamos que as deliberações, decisões e autorizações são registradas em documento (Atas), bem como as mesmas estão devidamente assinadas e se encontram divulgadas no Portal da Transparência, guardando paridade com os dispositivos das Portarias MPS 519/2011 e 170/2012.

Cumpramos destacar que, no intuito de salvaguardar a segurança da informação e resguardar o

IPMC, é salutar estudar a possibilidade de colocar as assinaturas em modo eletrônico, com o fito de evitar possíveis fraudes, tendo em vista que as APRs disponibilizadas no Portal da Transparência não estão assinadas pelos gestores e ordenadores de despesas.

Ademais, foi verificado que os membros do Comitê de investimentos não sofreram condenação criminal, a sua maioria possui certificação profissional válida, e tem formação acadêmica em nível superior, atendendo assim os requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9717/98.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável, e não vislumbramos qualquer tipo de óbice nas documentações.

Como foi disponibilizado o relatório analítico dos recursos investidos nos meses de JANEIRO A JUNHO de 2023, se pode apreciar a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Também é possível acessar o site da empresa de consultoria financeira a fim de verificar as informações apresentadas.

No nosso Portal da Transparência há comprovação de que a Política de Investimentos deste exercício foi elaborada pelo setor devido e aprovado pela autoridade competente.

Consta registrado nas Atas das Reuniões Ordinária do Comitê de Investimentos do IPMC a realização de análise do cenário macroeconômico tomando por base o Relatório emitido pela Andaluz Investimentos ao final do primeiro semestre de 2023, destacando que “a previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu pela sexta vez seguida, passando de 1,84% para 2,14%. A estimativa está no boletim Focus, pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos”.

O cenário positivo da Carteira de Investimentos replicou o bom desempenho dos meses anteriores, se mostrando condizente com a proposta contida na Política de Investimentos do IPMC que visa à obtenção de retorno observando os critérios de segurança, diversificação, liquidez e rentabilidade.

Por fim, constatamos que o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos do Recursos - DAIR, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência - CADPREV, conforme informações fornecidas pelo Setor competente.

PROCURADORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica é a responsável pelo acompanhamento da Gestão nas ações extrajudicial e judicial do IPMC, assim como pelas atividades de consultoria e assessoria jurídica, com atuação interna no âmbito administrativo, e na atuação externa representando o instituto nos órgãos como Ministério Público e os Tribunais estaduais e federal.

A Assessoria Jurídica no 1º semestre do Exercício Financeiro de 2023 atuou em **208** (duzentos e oito) **processos administrativos** emitindo pareceres conclusivos nos assuntos de aposentadorias, pensões, acumulações de cargos, e contratações, entre outros, bem como atuou em **10** (dez) **processos judiciais**.

ARRECADAÇÃO

O RPPS tem caráter contributivo e solidário e deve observar a exigência do equilíbrio financeiro e atuarial, devendo assim, receber o repasse das contribuições dos segurados, bem como os aportes do ente federativo, inclusive dos valores relativos aos débitos parcelados mediante acordo.

Nesse sentido, o Setor de Arrecadação tem como atribuição: acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações das contribuições previdenciárias e outras receitas, com vistas a espelhar as movimentações financeiras da Instituição, de acordo com a legislação aplicável.

O Setor de Contabilidade apresentou o Livro Razão demonstrando as contribuições do semestre, bem como os relatórios extraídos de suas contas tanto de forma sintética como de forma analítica, denotando a conformidade nas contabilizações dos saldos arrecadados pelo instituto. Cumpre salientar que, as contribuições são lançadas por regime de Competência.

Por fim, o setor de Contabilidade também apresentou os instrumentos de cobranças, esclarecendo a respeito das receitas financeiras oriundas de multas e juros, bem como dos Demonstrativos Contábeis devidamente assinados pelos responsáveis instituídos.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação financeira é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, e entre os RPSS entre si.

O Setor do COMPREV possibilita a Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência. A versão do Sistema COMPREV 2020, traz como principal mudança, a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência Social, gerando maior efetividade nesse seguimento de compensação financeira.

Esse setor possui Manuais de Análise e de Envio de Requerimentos. Com isso, foi solicitado que o setor disponibilizasse as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de analisar os procedimentos dos processos recebidos e enviados pelo Instituto.

Em análise aos relatórios disponibilizados pudemos constatar que o setor de COMPREV mensalmente extrai os extratos do sistema a título de controle dos processos enviados e recebidos, para disponibilizar os valores recebidos para o Setor de Contabilidade.

Cumprir informar que nesse semestre, após análise dos relatórios disponibilizados pelo setor, constatou-se que montante acumulado no semestre totalizou o valor de **R\$ 2.237.455,25** (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

COMPETÊNCIA:	COMPENSAÇÃO RECEBIDA:
JANEIRO/2023	R\$ 178.419,58
FEVEREIRO/2023	R\$ 161.384,55
MARÇO/2023	R\$ 1.565.410,53
ABRIL/2023	R\$ 112.611,31
MAIO/2023	R\$ 103.296,48
JUNHO/2023	R\$ 116.332,80
TOTAL:	R\$ 2.237.455,25

Nesse período, conforme relatório disponibilizado pelo Setor de Compensação Previdenciária, existem **321** (trezentos e vinte e um) requerimentos que estão em situação de análise junto ao sistema da DATAPREV, neste final do primeiro semestre do exercício de 2023.

Dessa forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontra-se em conformidade com os procedimentos estipulados nos mapeamentos e manuais.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com fundamento no art. 167, XIII, da Constituição Federal, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e da Portaria n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, que o ente está em situação irregular em relação a Lei nº 9.717, de 1998, e as irregularidades observadas estão suspensas conforme determinação judicial, não representando impedimento à emissão deste certificado. Renovado através de Determinação Judicial em 17/04/2023 sob o nº

981373-219389, com validade até 14/10/2023 (consulta disponível em <https://cadprev.previdencia.gov.br/>).

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No contexto da estrutura de armazenamento das informações dos bancos de dados cadastrais, funcionais e financeiros, em relação aos dados da Prova de Vida, do aplicativo disponibilizado para os segurados do Instituto de Previdência de Caucaia - IPMC e do sistema de gestão da previdência, é crucial abordar aspectos específicos para garantir a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade desses dados, de acordo com os princípios dispostos, inclusive, na Lei Geral de Proteção de Dados - Lei N° 13.709/2018.

Assim, as empresas declaram que a estrutura de armazenamento é projetada levando em consideração a natureza pessoal das informações previdenciárias. A utilização de sistemas de gerenciamento de banco de dados eficientes permite o armazenamento seguro e organizado, facilitando a recuperação ágil das informações, caso necessário.

Vale destacar, ainda, que a cada usuário é atribuído a um cadastro único e só pode acessar informações específicas para as quais possui permissão. Assim, o sistema possui log em banco de dados de todas as operações efetuadas no sistema, registrando o usuário, a operação, a data e a hora do acesso.

Além disso, como forma de proteger os dados operacionados, os servidores possuem firewall: ConfigServer Security & Firewall - csf v14.20. Já com relação ao acesso dos equipamentos que tratam os dados, tem-se o uso da autenticação padrão de segurança do Sistema Operacional Windows.

As comunicações entre os componentes são realizadas exclusivamente por meio de canais criptografados, utilizando os protocolos HTTPS (Hypertext Transfer Protocol Secure) e TLS/SSL (Transport Layer Security/Secure Sockets Layer). O protocolo HTTPS, baseado no protocolo HTTP, garante a comunicação segura pela criptografia dos dados transmitidos entre o navegador do usuário e o servidor. Isso impede que terceiros indevidos tenham acesso aos dados durante a transferência. O TLS/SSL, por sua vez, é responsável por proporcionar uma camada adicional de segurança, criptografando os dados em trânsito e autenticando a identidade do servidor, mitigando riscos de interceptação.

TRANSPARÊNCIA

O IPMC tem buscado assegurar a atualização do site <https://ipmc.caucaia.ce.gov.br/> onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim os princípios da administração pública.

ANÁLISE DE ADESÃO AO PROGRAMA PRÓ – GESTÃO

Este Instituto de Previdência aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão de RPPS – PRÓ GESTÃO, pois tem como missão adotar as melhores práticas de gestão previdenciária, para melhor controlar os ativos e passivos para ter maior transparência como os seus segurados e também com toda a sociedade.

Neste momento o IPMC está adequando os seus processos de trabalho, e após avaliar a situação de seus processos internos, definiu o nível de aderência mais adequado para o Instituto, correspondente ao Nível I. Ainda, estão sendo definidos os compromissos e as obrigações necessárias para atingir a certificação no nível de aderência que almeja.

Assim, para realizar as ações, foi instituído um check-list para constatar quais ações estão em conformidade com o que determina o manual do Pró- Gestão.

Após análise do Check-list, verificou-se que das 24 (vinte e quatro) ações, o Instituto contempla 20 (vinte) ações que equivalem a 83% (oitenta e três por cento).

<u>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ – GESTÃO</u>		CONTEMPLAÇÃO	
		REQUISITO	
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	X	
GOVERNANÇA CORPORATIVA			
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		X
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas		X
16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal		X

20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução		X
22	Gestão de Pessoas	X	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA PRÓ-GESTÃO:

Como desafio para fortalecimento da sua Gestão, o IPMC necessita de OPORTUNIDADES DE MELHORIAS (OM) futuras na forma seguinte:

Em consulta ao site do IPM Caucaia verificou-se a necessidade de atualizações das informações diariamente, referente a Atas, Relatórios de Investimentos e Benefícios, disponibilizando todos os documentos para consulta, reafirmando a transparência.

Realizar acompanhamento das ações do Pró-Gestão indentificando quiais não são alcançadas pelo IPM Caucaia e solicitar dos setores responsáveis à tomada de providências para que as ações sejam executadas.

A área de Tecnologia da Informação deve adequar as estruturas do IPM Caucaia a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD.)

CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações do MPS e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao setor público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, concluímos que procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e transparência. As análises foram feitas com base nos Manuais de Procedimentos Administrativos, nos Relatórios das áreas mapeadas, bem como nos Demonstrativos Contábeis e Financeiros deste Instituto de Previdência.

CAUCAIA, 15 de JULHO de 2023.

IPMC